**PROJETO DE LEI Nº ___ / 2026**

Denomina de **Creche Municipal Professora Sandra Rejane Mestre de Santana**, o prédio **público** localizado entre a Rua Maria Antônia Pereira dos Santos (Irmã Marta), Cep. 55191-715 e a Rua Tercília de Souza Neves, Cep. 55191- 670 (quadras I e L) – Lot. Leonor Araújo, Bairro Santo Agostinho.

O vereador **JOSÉ SOARES CORREIA,** na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denomina de **Creche Municipal Professora Sandra Rejane Mestre de Santana**, o prédio **público** localizado entre a Rua Maria Antônia Pereira dos Santos (Irmã Marta), Cep. 55191-715 e a Rua Tercília de Souza Neves, Cep. 55191- 670 (quadras I e L) – Lot. Leonor Araújo, Bairro Santo Agostinho.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026**

JOSE SOARES CORREIA:68147848404

Assinado de forma digital por JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Dados: 2026.04.23 14:22:37 -03'00'

**José Soares Correia**
(Irmão Soares)
- Vereador Autor –

**Biografia**



Sandra Rejane Mestre de Santana, nasceu em 6 de abril de 1968, na comunidade da Amarela, município de Taquaritinga do Norte – Pernambuco. Filha da Sra. Ana Mestre de Santana e do Sr. José Francisco de Santana, cresceu em uma família simples, alicerçada em valores de amor, respeito e união, sendo uma das oito filhas do casal.

Ainda na infância, aos cinco anos de idade, mudou-se com seus pais para Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco, cidade que passou a ser o cenário de sua história de vida, onde construiu amizades, formou sua família e dedicou-se com amor à missão de educar.

Movida por uma vocação genuína para o ensino, Sandra iniciou sua trajetória como professora no ano de 2003. Desde então, abraçou a educação com dedicação, carinho e responsabilidade, deixando sua marca em diversas instituições do município, entre elas as Creches: Júlia, Maria Betânia, Augustinho Rufino, Matilde e a Escola Municipal Virgilina Pereira.

Mais do que ensinar conteúdos, Sandra ensinava com o coração. Seu dom era educar com amor, paciência e sensibilidade. Em sala de aula, transmitia conhecimento, valores e afeto, conquistando o carinho de alunos, colegas e famílias. Sua presença era sinônimo de acolhimento, alegria e dedicação.

Como mãe, demonstrou o mesmo amor e zelo. Teve um filho, Victor Mestre a quem dedicou sua vida com profundo carinho, sempre priorizando sua educação, sua formação e seu futuro.

Na família, Sandra também era presença constante de cuidado e afeto. Todos os sábados à tarde, reunia seus sobrinhos — Davi, Caio e Sofia, que considerava como verdadeiros filhos do coração. Debaixo das sombras das árvores e das folhas verdes do Parque Florestal, compartilhava momentos de alegria, ensinamentos, brincadeiras e muito amor. Eram tardes simples, mas cheias de significado, que hoje permanecem vivas na memória e no coração das crianças.

Sandra foi também um exemplo de filha. Nutria um amor profundo por seus pais, demonstrando sempre cuidado, respeito e dedicação. Era uma mulher de fé, grata a Deus por tudo o que viveu. Mesmo diante das dificuldades da vida, nunca foi de reclamar. Ao contrário, mantinha sempre um espírito de gratidão, serenidade e confiança.

Com seu carisma e sua humildade, tratava a todos com carinho e respeito. Tinha um coração generoso e sempre estava disposta a ajudar quem precisasse. Muitas pessoas foram alcançadas por sua bondade, por sua escuta amiga e por sua mão estendida nos momentos de necessidade. Por isso, sua ausência hoje deixa uma lacuna profunda na vida de familiares, amigos e de toda a comunidade.

No dia 31 de janeiro de 2026, Sandra Rejane Mestre de Santana partiu, deixando uma saudade imensa entre seus irmãos, sobrinhos, tios, parentes, amigos, alunos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

As tardes já não são mais as mesmas. O riso das crianças sente a falta de sua presença, do abraço acolhedor e do amor de uma tia que sempre esteve presente, cuidando, orientando e amando com todo o coração.

Seu legado permanece vivo nas sementes que plantou através da educação, no exemplo de fé que deixou e nas inúmeras vidas que tocou com sua simplicidade, humildade e amor.

Sandra não foi apenas uma professora. Foi uma mulher que fez da educação um ato de amor e da vida um testemunho de bondade. Que sua memória continue inspirando gerações e que sua história permaneça para sempre guardada com gratidão no coração desta comunidade.

Biografia escrita por sua sobrinha,

Andréa Olinto, 18.03.2026





PODER
LEGISLATIVO

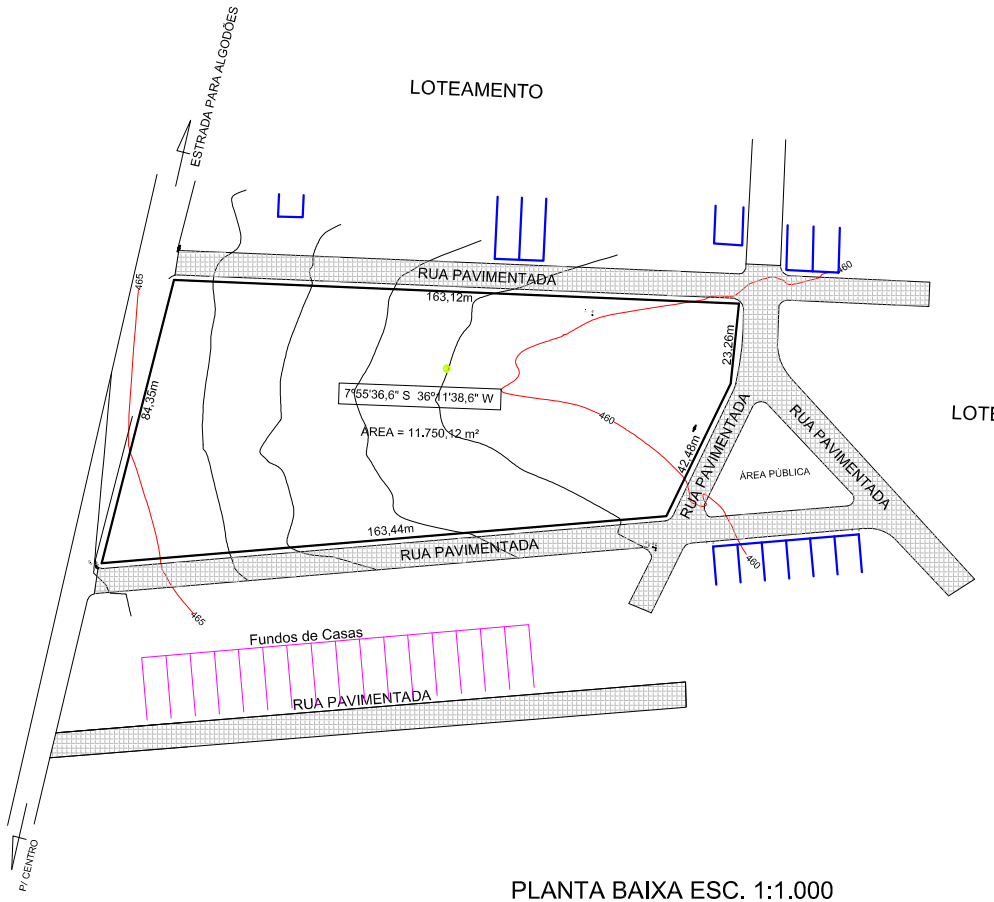
PRODUZIDO POR UMA VERSÃO DO AUTODESK PARA ESTUDANTES

PRODUZIDO POR UMA VERSÃO DO AUTODESK PARA ESTUDANTES

PRODUZIDO POR UMA VERSAO DO AUTODESK PARA ESTUDANTES

| MAPA DE LOCALIZAÇÃO | |
|---|---|
| ESTADUAL | MUNICIPAL |
|  |   |
| Escala Aproximada ..... 1 / 10.000.000 | Escala Aproximada ..... 1 / 1.500.000 |




PLANTA BAIXA ESC. 1:1.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE UMA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DO ESTADO.

| ESCALA | ELABORAÇÃO | DATA |
|---|---|---|
| 1: 1.000 | | DEZEMBRO/2021 |
| | DESENHO EDVALDO | DES. Nº 01/01 |

PRODUZIDO POR UMA VERSÃO DO AUTODESK PARA ESTUDANTES

**SERVIÇO REGISTRAL**
**Santa Cruz do Capibaribe - PE**
Registro Geral de Imóveis e
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
*Renato Cordeiro de Arruda Júnior* - **Oficial do Registro**
Maria Juscélia Rocha de Arruda - 1ª Substituta
Kaique Renato Rocha Cordeiro de Arruda - 2º Substituto
*Rua Cabo Otavio Aragão, 419, Bairro Novo - Santa Cruz do Capibaribe-PE - CEP.55.192-355- Telefone (81) 3731-8418 -*
*E-mail: serventiaregistralscc@gmail.com*

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, e dou fé, que a requerimento verbal da pessoa interessada, para todos os fins de direito, que revendo os arquivos de Registros de Imóveis desta Comarca, encontrei a **Matrícula nº 37.332**, datada de 22 de outubro de 2021 e os apontamentos a seguir transcritos:

Dados do Imóvel: **01 (uma) Área Pública destinada para Equipamento Comunitário de nº 01, situada no Loteamento Leonor Araújo, entre as quadras I e L,** nesta cidade, medindo (01,55 + 34,76 + 20,54 + 08,08 + 02,36) metros na parte da frente, 82,09 metros na parte de trás, 140,86 metros do lado direito e 139,56 metros do lado esquerdo, perfazendo um total de 10.033,23m². Limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada 01; na parte de trás com a quadra K; do lado direito com o leito da Rua Projetada 06 e do lado esquerdo com o leito da Rua Projetada 07.

Dados do Proprietário: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63.

Registro Anterior: De acordo com o que determina o Artigo 22, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de Parcelamento de Solo Urbano; cujo Loteamento registrado sob o nº R.2-Mat. 24.118, no livro n° 2-EX, às fls. 184 verso e transportado para o livro nº 2-FC, às fls. 140, em 30 de janeiro de 2017, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 22 de outubro de 2021. O Oficial do Registro: Renato Cordeiro de Arruda Júnior.

O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 22 de outubro de 2021. Guia de SICASE: 14664503. Emolumento: R$ 26,03, TSNR: R$ 5,78, FERC: R$ 2,89, FUNSEG: R$ 0,58, FERM: R$ 0,29, ISS: R$ 1,45. Eu, ____ (Maria de Fátima Eugênia da Silva), digitei.

KAIQUE RENATO ROCHA CORDEIRO DE ARRUDA
2º Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Estado de Pernambuco
Assinado por 1 pessoa: FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/C054-475F-28FB-0FC1 e informe o código C054-475F-28FB-0FC1

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0130559.DAE09202102.00782
Data: 22/10/2021 12:25:54
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/C054-475F-28FB-0FC1 e informe o código C054-475F-28FB-0FC1